

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, 11 DE AGOSTO DE 2026

NÚMERO 9.101

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Rodrigo Fachini
PODEMOS NOVO
Rodrigo Fachini Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Caroline Sardá

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta
**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA**
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 - Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 9 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 COMISSÃO PERMANENTE.....2 REDAÇÕES FINAIS.....3 REDAÇÕES FINAIS.....3 CADERNO ADMINISTRATIVO 7 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....7 PORTARIAS7 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS9 EXTRATO9
--	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 08 de abril de 2026, às 11 horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões Nº 02 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Rodrigo Minotto, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Carlos Humberto, Deputado Junior Cardoso e Deputado Neodi Saretta. Justificada ausência do Deputado Camilo Martins, conforme OFÍCIO INTERNO Nº 2235683/2026/GAB-DEP-CAMILO MARTINS. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a Ata da 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a leitura do seguinte requerimento: RCC/0085/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, "requerendo a realização de Audiência Pública, objetivando discutir o Estímulo à aprendizagem profissional", que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos membros a inclusão de projetos extrapauta e passou a leitura do relatório do Deputado Maurício Peixer ao PL./0842/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que "institui no Estado de Santa Catarina o 'Dia do Adolescente Cristão' e dá outras providências, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina."; com parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Junior Cardoso para a relatoria do PL./0614/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que "declara de utilidade pública a

Associação Benficiente Aconchego de Penha e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade.'; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais participantes e declarou encerrada a presente reunião, da qual eu, Valdemar Machado Neto, Coordenador das Comissões, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões Nº 02, 08 de abril de 2026.

Deputado **Rodrigo Minotto**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Processo SEI 26.0.000041364-9

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025

O Projeto de Lei nº 004/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Dispõe sobre a instituição da Biblioteca Digital Catarinense.

Art. 1º Dispõe sobre a instituição da Biblioteca Digital Catarinense, plataforma digital gratuita destinada à disponibilização de livros, materiais didáticos, audiolivros, artigos, periódicos, obras audiovisuais, fotografias, entre outros recursos educacionais e culturais de interesse público do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A plataforma digital de que trata o *caput* deverá assegurar:

I - acessibilidade a pessoas com deficiência, garantindo a utilização de tecnologias assistivas;

II - diversidade e pluralidade de conteúdo, contemplando diferentes gêneros literários, áreas do conhecimento e formatos de mídia; e

III - compatibilidade com diversos dispositivos digitais, incluindo computadores, *tablets* e *smartphones*.

Art. 2º São objetivos da Biblioteca Digital Catarinense, entre outros:

I - ampliar o acesso à cultura e à educação para todos os cidadãos catarinenses, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica;

II - promover a inclusão digital e a democratização do conhecimento;

III - incentivar o hábito da leitura e o aprendizado ao longo da vida;

IV - facilitar o acesso a materiais de apoio para estudantes, professores, pesquisadores e demais interessados; e

V - valorizar e divulgar a produção literária, artística e acadêmica catarinense.

Art. 3º Para consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas e privadas, universidades, editoras, bibliotecas e demais entidades afins.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado **Rodrigo Minotto**

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Dispõe sobre a instituição da Biblioteca Digital Catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a instituição da Biblioteca Digital Catarinense, plataforma digital gratuita destinada à disponibilização de livros, materiais didáticos, audiolivros, artigos, periódicos, obras audiovisuais, fotografias, entre outros recursos educacionais e culturais de interesse público do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A plataforma digital de que trata o *caput* deverá assegurar:

I - acessibilidade a pessoas com deficiência, garantindo a utilização de tecnologias assistivas;

II - diversidade e pluralidade de conteúdo, contemplando diferentes gêneros literários, áreas do conhecimento e formatos de mídia; e

III - compatibilidade com diversos dispositivos digitais, incluindo computadores, *tablets* e *smartphones*.

Art. 2º São objetivos da Biblioteca Digital Catarinense, entre outros:

I - ampliar o acesso à cultura e à educação para todos os cidadãos catarinenses, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica;

II - promover a inclusão digital e a democratização do conhecimento;

III - incentivar o hábito da leitura e o aprendizado ao longo da vida;

IV - facilitar o acesso a materiais de apoio para estudantes, professores, pesquisadores e demais interessados; e

V - valorizar e divulgar a produção literária, artística e acadêmica catarinense.

Art. 3º Para consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas e privadas, universidades, editoras, bibliotecas e demais entidades afins.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 772/2025

Confere a designação oficial de “Microrregião Catarinense da Música Eletrônica” aos Municípios de Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica conferida aos Municípios de Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí a designação oficial de “Microrregião Catarinense da Música Eletrônica”, em reconhecimento à sua relevância nacional e internacional no cenário da música eletrônica, dos eventos culturais e da economia criativa.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei tem por finalidade:

I - valorizar e incentivar o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas relacionadas à música eletrônica;

II - promover o turismo cultural e de entretenimento no Município;

III - fomentar a economia criativa e os eventos relacionados ao gênero musical;

IV - preservar e difundir a identidade cultural do Município associada à música eletrônica.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, na forma da lei, estabelecer parcerias com órgãos, entidades e instituições públicas e privadas, visando à realização de ações, projetos e eventos que fortaleçam a vocação cultural do Município.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de setembro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

.....		
MICRORREGIÃO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....		
Camboriú, Balneário Camboriú e Itajaí	Microrregião Catarinense da Música Eletrônica	

” (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 044/2026

Institui o Dia do Encontro das Rosas, em Santa Catarina, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado em Santa Catarina, o Dia do Encontro das Rosas, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

SETEMBRO

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....		
23	Dia do Encontro das Rosas	
.....		

” (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 127/2026

Concede o título de Cidadão Catarinense a Carlos Alberto Kita Xavier.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense a Carlos Alberto Kita Xavier.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	
Carlos Alberto Kita Xavier	
.....	

” (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 335/2026

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva de Capoeira de São Miguel do Oeste/SC (CAPOESMO) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural e Desportiva de Capoeira de São Miguel do Oeste/SC (CAPOESMO), com sede no Município de São Miguel do Oeste.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	SÃO MIGUEL DO OESTE	LEIS
.....		
	Associação Cultural e Desportiva de Capoeira de São Miguel do Oeste/SC (CAPOESMO)	
.....		

” (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 344/2026

Concede o título de Cidadão Catarinense a Rodrigo Fernandes Valet.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catarinense a Rodrigo Fernandes Valet.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar acrescido da redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE	LEI ORIGINÁRIA Nº
.....	
Rodrigo Fernandes Valet	
.....	

” (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 371/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Movimento Esportivo Cultural (AMEC), de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Movimento Esportivo Cultural (AMEC), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de agosto de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....		
	Associação de Movimento Esportivo Cultural (AMEC)	
.....		

” (NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1802, de 10 de agosto de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR JOSE MARCOS DE ANDRADE RANUCCI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP LUNELLI - JARAGUA DO SUL).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000041404-1

PORTARIA Nº 1815, de 10 de agosto de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR MISLAINE GRANEMANN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP RODRIGO FACHINI - CAÇADOR).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000041343-6

PORTARIA Nº 1816, de 10 de agosto de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VALMIR FRANCISCO COMIN**, matrícula nº 3217, de PL/GAL-71 para o PL/GAL-89 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de agosto de 2026 (LIDERANCA DO PP).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000041455-6

PORTARIA Nº 1817, de 10 de agosto de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **IEDA MARISA SEDREZ**, matrícula nº 12175, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-67 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de agosto de 2026 (GAB DEP SARGENTO LIMA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000041517-0

PORTARIA Nº 1818, de 10 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **CAROLINE CRISTINA CARDOSO RAMOS**, matrícula nº 7175, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de GERENCIA - PROTOCOLO, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, BERNADETE ALBANI LEIRIA, matrícula nº 1998, que se encontra em Licença saúde, por 30 (trinta dias), a contar de 10 de julho de 2026 (DL - CDOC - GERENCIA DE PROTOCOLO).

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000037889-4

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 187/2026

PARTÍCIPE 1º: Senado Federal.

CNPJ: 00.530.279/0001-15.

PARTÍCIPE 2º: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

ÓRGÃO EXECUTOR: Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) - Escola de Governo do Senado Federal

OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Alesc na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

SIGNATÁRIOS: Julio Garcia, Presidente da ALESC, Ilana Trombka, Diretoria-Geral do Senado Federal e Nilo Amaro Bairos dos Santos, Diretor-Executivo do ILB/Interlegis, tendo como testemunhas Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral da Alesc e Rodrigo Maschio, Chefe de Gabinete do ILB/Interlegis.



Processo SEI 26.0.000014522-9

_____ * * * _____



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia